



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 01/2026

PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA EXCEPCIONAL

O MUNICÍPIO DE MATUTINA/MG, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, com a Lei Municipal nº 1.073/2022 e com o Decreto Municipal nº ____/2026, torna público o presente Edital de Chamamento Público Simplificado destinado à contratação temporária excepcional de profissionais para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público vinculada às demandas operacionais decorrentes da execução de obras e serviços de infraestrutura urbana no Município.

1 - DAS VAGAS:

Serão disponibilizadas 06 (seis) vagas para a função temporária de Auxiliar de Serviços Gerais, destinadas à execução de serviços braçais e atividades operacionais vinculadas às demandas da Secretaria Municipal de Obras.

2 - DO PRAZO DA CONTRATAÇÃO:

A contratação possuirá caráter temporário, pelo prazo inicial de 03 (três) meses, podendo ser prorrogada, conforme necessidade da Administração Pública Municipal e interesse público devidamente justificado.

3 - DAS ATRIBUIÇÕES:

As atividades compreendem serviços gerais pesados, auxílio em obras e serviços urbanos, movimentação manual de materiais, limpeza de áreas públicas, apoio operacional e demais atividades correlatas compatíveis com a função.

As atribuições da função envolvem atividades predominantemente braçais, com exigência de esforço físico contínuo, movimentação manual de materiais, execução de serviços pesados e aptidão física compatível com as demandas operacionais inerentes às atividades desenvolvidas.

4 - DAS INSCRIÇÕES:

Os interessados deverão comparecer pessoalmente ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Matutina/MG, no dia 28 de maio de 2026, no período de 08:00 horas até as 10:00 horas, munidos dos seguintes documentos:

- Documento de identidade e CPF;
- Carteira de Trabalho;



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUTINA

CNPJ - 18.602.102/0001-42

(34) 3674-1220 | (34) 3674-1230 | (34) 3674-1210

RUA JOSÉ LONDE FILHO, 354 - CENTRO

MATUTINA - MG | 38870-000

- Comprovante de endereço;
- Documentos comprobatórios de experiência profissional, se houver.

5 - DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

A classificação observará, preferencialmente, a experiência profissional comprovada em atividades compatíveis com a função. Em caso de empate, serão adotados os seguintes critérios:

I – maior tempo de experiência profissional comprovada no cargo/função pretendido, exercido na área correspondente, limitado ao período máximo de 05 (cinco) anos;

II – maior idade cronológica.

6 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

A inscrição do candidato implica ciência e concordância com as normas estabelecidas neste Edital.

O resultado da seleção será divulgado no mural oficial da Prefeitura Municipal e demais meios de publicidade utilizados pelo Município.

Os candidatos classificados além do número de vagas poderão compor cadastro reserva para eventual necessidade da Administração durante o prazo de vigência deste Edital de Chamamento Público Simplificado.

A contratação temporária não gera estabilidade, efetivação ou qualquer direito à permanência definitiva no serviço público.

Matutina/MG, 25 de maio de 2026.


Gilberto Ernane de Lima

Prefeito Municipal